



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 82/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000825.2019-92, de 28 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIRA HIERÁRQUICA
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	FG.1	Chefe de Gabinete	Direção do <i>Campus</i> de Educação a Distância

II - **DETERMINAR** que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 29/01/2019 18:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91465

Código de Autenticação: 7adac78f69

